



CEARÁ

GOVERNO DO ESTADO

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato

Resolução Nº 09/2025

Assunto: Aprova o reajuste de 30% no valor das diárias concedidas aos Empregados Públicos do Consórcio Público da Microrregião de Crato.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO DA MICRORREGIÃO DE CRATO (CPSMC), no uso das atribuições e em atenção à deliberação da Assembleia Geral do Consórcio,

CONSIDERANDO a necessidade de atualização e justa recomposição dos valores das diárias, que visam custear as despesas de deslocamento e estada dos empregados públicos a serviço;

CONSIDERANDO que a Assembleia Geral consorcial, em sua última reunião realizada em 02 de outubro do ano em curso aprovou o reajuste de 30% (trinta por cento) sobre o valor vigente das diárias;

RESOLVE:

Art. 1º Fica APROVADO e HOMOLOGADO o reajuste de 30% (trinta por cento) sobre os valores atuais das diárias concedidas aos Empregados Públicos do Consórcio Público da Microrregião de Crato.

Art. 2º O novo valor das diárias passará a vigorar a partir do dia 10 de outubro de 2025.

Art. 3º A Diretoria Financeira deverá providenciar as adequações orçamentárias e financeiras necessárias para o fiel cumprimento desta Resolução.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Crato/CE, 06 de Outubro de 2025.



Jose Libório Leite Neto
Presidente do Consórcio Público da Microrregião de Saúde de Crato (CPMSC)